



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 8 de junho de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 06/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Juliana Wulfing, José
4 Ernesto de Vargas, Carlos Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique
5 Barreto, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Fúrgio
6 Júnior, Nereu Estanislau Burin, Alcir Luiz Dafré, Julian Borba e Eliana Maria dos Santos
7 Bahia, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de
8 Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por
9 aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Maria Risoleta Freire
10 Marques e Elio Carlos Petroski. Em seguida, ressaltou a importância da justificativa de ausência
11 e informou que a convocação para o Membro Suplente deverá ser feita pelo Membro Titular. Na
12 sequência procedeu ao ato de posse das Professoras Eliana Maria dos Santos Bahia e Mônica
13 Fantin para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
14 de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Ensino de Graduação,
15 com mandato a expirar-se em 26 de agosto de 2011; do Professor Julian Borba para, na
16 condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de
17 Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se
18 em 4 de abril de 2013; das Professoras Sayonara de Fátima Faria Barbosa e Inês Beatriz da
19 Silva Rath para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
20 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde, na Câmara de Ensino
21 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 1.º de
22 abril de 2013, e dos Professores Carlos Eduardo Andrade Pinheiro e Ana Paula de Oliveira
23 Santana para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
24 Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Ensino
25 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 2 de
26 agosto de 2012. Na oportunidade desejou boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência,
27 informou que estavam presentes à sessão o Professor César Damian – Diretor do Campus de
28 Curitiba, a Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos – Diretora Acadêmica do
29 Campus de Curitiba, e os Professores Valério Valdetar Marques Portela Junior e Rogério
30 Tubino Vianna, Membros do Corpo docente do Campus de Curitiba, os quais estavam
31 presentes à sessão para apresentação referente ao item três da pauta. Em seguida, submeteu à
32 apreciação a ordem do dia. O item dois – Processo n.º 23080.005351/2011-21 foi retirado de
33 pauta devido à ausência justificada do Conselheiro Relator. O Conselheiro Renato Lucas
34 Pacheco solicitou a retirada de pauta do item seis – Processo n.º 23080.043340/2010-68, devido
35 à falta de documentação nos autos. Não havendo manifestações contrárias, deu-se início à
36 ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas
37 das sessões extraordinárias realizadas em 18 e 25 de maio de 2011. Os citados documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 foram aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.042040/2010-61 - Apreciação e
39 aprovação da Criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina
40 Veterinária, no Campus de Curitibanos. Após breve introdução, a Presidência passou a palavra
41 aos representantes do Campus de Curitibanos que apresentaram, por meio de projeção,
42 primeiramente os aspectos gerais do Campus e em seguida trataram especificamente do Curso
43 de Medicina Veterinária. Entre outros aspectos, ressaltou-se a importância do Curso para a
44 comunidade e o apoio de entidades públicas e privadas na implantação do Curso. Em seguida, o
45 Conselheiro Renato Lucas Pacheco leu Parecer Final sobre o tema. Em discussão, os
46 Conselheiros manifestaram-se ressaltando a preocupação desta Câmara quanto à viabilidade de
47 recursos financeiros e humanos para o funcionamento do Curso. Em votação, a Câmara de
48 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 95/CEG/2011, do Conselheiro
49 Relator Renato Lucas Pacheco, pela criação do curso de graduação em Medicina Veterinária no
50 Campus de Curitibanos, com entrada anual de 40 (quarenta) discentes. 3. Processo n.º
51 23080.009718/2011-85 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
52 em Letras Espanhol de Carmen Cecília Rodriguez Almonacid. A Câmara de Ensino de
53 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 75/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
54 de Diplomas, pela homologação. 4. Processo n.º 23080.009918/2009-13 – Homologação da
55 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Délcio Naves Gomes. A
56 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 76/CEG/2011, da
57 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011205/2009-
58 10 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de
59 Javier Roger Oporto Pérez. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
60 Parecer n.º 77/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6.
61 Processo n.º 23080.011759/2009-17 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma
62 de graduação em Medicina de Ricardo Missel Gasparelo. A Câmara de Ensino de Graduação
63 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 78/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
64 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.011298/2009-82 - Homologação da
65 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Kleiber Salvador Cáceres
66 Morales. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
67 79/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
68 23080.012447/2008-40 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
69 em Medicina de Maurício Bueno Maciel. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
70 unanimidade o Parecer n.º 80/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
71 homologação. 9. Processo n.º 23080.012212/2008-58 - Homologação da solicitação de
72 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Renan Laudelino Leonel. A Câmara de
73 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 81/CEG/2011, da Comissão de
74 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º 2380.011529/2009-58 -
75 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Camilo
76 Bruno Alves Ramalho. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
77 n.º 82/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 11. Processo
78 n.º 23080.001770/2010-11 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de
79 graduação em Medicina de Patrícia Aparecida de Matos. A Câmara de Ensino de Graduação
80 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 83/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
81 Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.011698/2009-98 - Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Humberto Sivila Becerra.
83 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 84/CEG/2011, da
84 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
85 23080.011016/2009-47 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
86 em Medicina de Lizbeth Sonia Colque Cazon. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
87 unanimidade o Parecer n.º 85/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
88 homologação. 14. Processo n.º 23080.011768/2009-16 - Homologação da solicitação de
89 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Eduarda Guglielmi Faustini. A Câmara
90 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 86/CEG/2011, da Comissão de
91 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º 23080.011295-2009-49 -
92 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Avelino
93 Neta Ramos Junior. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
94 87/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º
95 23080.011352/2009-90 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
96 em Medicina de Jim Reeteher Espinoza Huayanay. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
97 por unanimidade o Parecer n.º 88/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
98 homologação. 17. Processo n.º 23080.011233/2009-37 - Homologação da solicitação de
99 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Adriana Cristina Almeida Valencia
100 Setta. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 89/CEG/2011,
101 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º
102 23080.011870/2009-11 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
103 em Medicina de Silvia Liliana Heredia de Luqui. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
104 por unanimidade o Parecer n.º 90/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
105 homologação. 19. Processo n.º 23080.011786/2009-90 - Homologação da solicitação de
106 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Ana Carla dos Santos Ferreira. A
107 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 91/CEG/2011, da
108 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 20. Processo n.º
109 23080.015858/2007-14 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
110 em Medicina de Gabriela Beatriz Garcia do Nascimento. A Câmara de Ensino de Graduação
111 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 92/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
112 Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º 23080.015583/2007-19 - Homologação da
113 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Esther dos Santos
114 Watanabe. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
115 93/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º
116 23080.010971/2009-67 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
117 em Medicina de Volnei Pens. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
118 Parecer n.º 94/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 23.
119 Processo n.º 23080.011703/2009-62 – Victor Hugo Sivila Becerra solicita revalidação de
120 diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
121 unanimidade o Parecer n.º 96/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
122 aprovação. 24. Processo n.º 23080.011270/2009-45 – Márcia Cristina Inácio de Maure solicita
123 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
124 por unanimidade o Parecer n.º 97/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
125 aprovação. 25. Processo n.º 23080.011307/2009-35 – Jorge Carlos Orellana Pena solicita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
127 por unanimidade o Parecer n.º 98/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
128 aprovação. 26. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios. A
129 Presidência falou brevemente sobre o assunto e, em seguida, passou a palavra a Professora
130 Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
131 Profissional, para conduzir os trabalhos de análise e aprovação daqueles itens que não foram
132 aprovados em sessões anteriores. Assim, deliberaram-se os seguintes pontos: a) Artigo 16, a
133 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a manutenção da sentença “da
134 instituição” – redação final: “A Universidade concederá, para alunos da instituição, bolsas de
135 estágio e auxílio transporte para a realização de estágio não obrigatório na Universidade, cujos
136 valores serão fixados pelo Conselho Universitário”; b) Parágrafo 4.º do Artigo 16, a Câmara de
137 Ensino de Graduação aprovou por maioria a manutenção da redação do parágrafo – redação
138 final: “Poderão ser concedidas bolsas de estágio para alunos de outra Instituição de Ensino
139 Superior desde que a demanda de um campo de estágio na Universidade não seja contemplada
140 por alunos da instituição.”; c) Artigo 19, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
141 unanimidade a inclusão da sentença “mediante divulgação prévia” – redação final: “A seleção
142 do estagiário será efetuada pelo campo de estágio contemplado com a bolsa de estágio,
143 observadas a compatibilidade entre a atividade do estágio e a área de formação do estudante e as
144 condições estabelecidas no art. 20, mediante divulgação prévia.”; d) Artigo 20, a Câmara de
145 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a exclusão da sentença “desta universidade” –
146 redação final: “As bolsas de estágio a que se refere o art. 16 desta Resolução Normativa serão
147 concedidas para alunos de graduação.”; e) Inciso I, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de
148 Graduação aprovou por unanimidade a exclusão da sentença “para alunos de mobilidade
149 acadêmica” – redação final: “com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis,
150 ou índice equivalente”; f) Inciso II, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou
151 por unanimidade a inclusão da palavra “falta” – redação final: sem reprovações por falta (FI); g)
152 Inciso III, do Artigo 20, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a exclusão
153 do inciso; h) Artigo 27, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a inclusão
154 de um parágrafo 3.º – redação final: “A entrega dos relatórios finais de estágio não obrigatório
155 deve ser considerada como uma das condições necessárias à colação de grau pelo aluno
156 formando”. I) Artigo 32, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade a
157 manutenção da redação do artigo – redação final: O coordenador de estágio de curso será
158 indicado pelo respectivo colegiado para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.
159 Findadas as deliberações, a Presidência informou que a aprovação final da Resolução é de
160 competência do Conselho Universitário, o qual em breve apreciará tal matéria. Em seguida
161 agradeceu os trabalhos desta Câmara e de todos aqueles que colaboraram com a elaboração do
162 documento. 27. Representação da Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário.
163 Por aclamação, elegeram-se os Conselheiros Sayonara de Fátima Barbosa e Pedro Luiz
164 Manique Barreto – Titulares, e Vitório Bruno Mazzola e Eliana Maria dos Santos Bahia –
165 Suplentes, para representarem a Câmara de Ensino de Graduação no Conselho Universitário da
166 Universidade Federal de Santa Catarina. Em seguida, deu por encerrada a sessão, agradecendo a
167 todos os Conselheiros pela presença, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
168 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
169 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 28 de junho de 2011.